



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 40ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 15 de dezembro de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e quatorze minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva.. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 13/21**, que “*Dispõe sobre complemento constitucional dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.*”, de autoria dos Vereadores Josimar Oliveira Campos, Fabiana da Silva Souza, Edson Lima Campos e Thiago Júnior da Silva; **PLC nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”, de autoria do Vereador Donizete Martins de Aguiar; e **PLC nº 05/2021**, que “*Altera a Lei Complementar nº 40/2017 na forma que menciona*”, de autoria do Vereador Edson Lima Campos. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLC nº 01/2021**, que “*Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais CMPDA e o Fundo Municipal de Proteção dos Animais- FUMPAN*”; **PLC nº 22/21**, que “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, revoga a Lei nº 1.344 de 2007 e dá outras providências.*”; **PLC nº 43/21**, que “*Dispõe sobre alteração do índice de correção monetária incidente sobre os débitos não pagos, os inscritos em dívida ativa, bem como sobre a unidade fiscal municipal*”; **PLC nº 46/21**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.067/1999, no que menciona*”; **PLC nº 48/21**, que “*Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES, nos termos e para os fins da Lei nº: 11.107/2005.*”; **PLC nº 49/21**, que “*Ratifica a adesão do município à Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra / ACISPES e dá outras providências*” e **PLC nº 51/21**, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 153.800,00 na forma que menciona.*” **Em relação ao PLO nº 13/21**, constata que o PLO nº 47/21, com conteúdo semelhante e de origem da Prefeita, foi votado e aprovado pelo Plenário, razão pela qual os autores informam que farão retirada deste processo. **Em relação ao PLO nº 43/21 e PLO nº 46/2021**, verifica ter sido feita primeira discussão e votação dos projetos pelo Plenário, não existindo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato conjunto de cada projeto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando as propostas aptas a serem colocadas em pauta para última discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Constata a conexão dos Vereadores Josimar Oliveira Campos, José Guilhermando Andrade Novaes, Ronaldo Alves Rodrigues. Conforme solicitado, é verificada a conexão do servidor do Poder Executivo responsável pela contabilidade Luiz Roberto, que expõe de forma sucinta que o Município não atingiu o índice constitucional de 25% de aplicação de recursos na Educação, bem como não atingiu o gasto de 70% com a educação básica. Informa a necessidade de ser apresentado projeto de lei alterando a LOA, o que é contestado pelos assessores da Câmara. Tendo entendido o ponto de vista dos assessores o servidor do executivo entendeu por bem apresentar um projeto de abertura de crédito, para ser



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

utilizado em sendo o caso de necessidade no final do mês de dezembro. Informou também o lapso do executivo em não apresentar projeto de lei visando conceder subvenção social a Santa Casa de Misericórdia, ILPI e APAE. Informa que irá entrar com os projetos nesta data, pretendendo sua publicação na próxima segunda feira e aprovação ainda este ano. Foi agradecida a presença virtual do servidor, que se disponibilizou a prestar qualquer tipo de auxílio aos vereadores. Continuando com a análise da pauta, **Em relação ao PLCL nº 04/21**, o autor justifica a necessidade de apresentação do projeto, faz sua defesa e responde as dúvidas levantadas. Verifica que ocorreu audiência pública visando o debate do projeto com a sociedade no dia 06/12. Após esclarecimentos técnicos, não havendo dúvidas a serem sanadas, os relatores apresentam relato conjunto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta de discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. O autor do projeto informa que apresentará requerimento solicitando dispensa de interstício par análise do projeto. **Em relação ao PLCL nº 05/21**, aguarda resposta do ofício encaminhado ao DNIT, bem como esclarecimentos por técnicos de trânsito para prosseguimento do projeto. **Em relação ao PLC nº 01/21**, é feita análise técnica, informada a necessidade de serem apresentadas emendas corrigindo a técnica legislativa. Após esclarecimento de dúvidas, os relatores apresentam relato conjunto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta de discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Os Vereadores Fabiana e Fábio Júnior, informam que apresentarão requerimento solicitando dispensa de interstício par análise do projeto. **Em relação ao PLO nº 22/2021**, processo será devolvido ao Presidente para medidas de suspensão da tramitação conforme solicitado pela Prefeita. **Em relação aos PLO nº 48/21 e PLO nº 49/21**, é feita análise técnica conjunta, salientado os ditames da Lei Federal nº 11.107/05, bem como seu Decreto regulamentador. Verifica a necessidade de encaminhamento de ofício a Prefeita para que possa sanar algumas dúvidas existentes antes do prosseguimento do processo. **Em relação ao PLO nº 51/21**, é feita leitura do projeto e análise técnica. São esclarecidas dúvidas pelos assessores. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer, estando a proposta apta a ser colocada em pauta de discussão e votação quando for determinado pelo Presidente da Câmara. Os vereadores presentes acordam em apresentar requerimento de dispensa de interstício em relação ao projeto em análise. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e um minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -